

PORTARIA Nº 085/94

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor da CI DP/DAJ nº 014 de 11.05.94,

R E S O L V E:

I - Fica revogada a Portaria nº 070, de 05 de abril de 1994, em todos os seus termos.

II - Constituir uma Comissão Especial de Trabalho, com o encargo de estudar a Concepção Operacional das Integrações na Região Metropolitana do Recife.

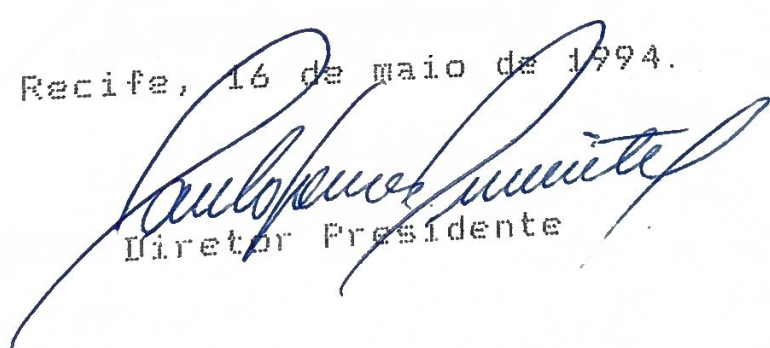
III - Designar, para compor a comissão a que se reporta o item II, sob a presidência do primeiro, os servidores LUIZ FIGUEIREDO CAVALCANTE DE MELO, MARIA DE FATIMA GUSHÃO COSTA, MARCOS JOSÉ BARACHO DA ROCHA, JORGE REGUEIRA GONDIM FILHO, CRISTINA AROUCHA BORGES e DIRAC MOUTINHO CORDEIRO.

IV - Estabelecer o prazo de até o dia 30 de maio de 1994, para a conclusão dos trabalhos da Comissão aqui constituída.

V - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

VI - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Recife, 16 de maio de 1994.


Diretor Presidente

a) PAULO GOMES PIMENTEL